



ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

**Portaria Escolar**

Portaria Nº 03/ 2023 - EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY

O Diretor Escolar da EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, INEP: 23252448, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE, INTEGRAL	BIOLOGIA	54h
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE, INTEGRAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	27h
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE, INTEGRAL	LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL	27h
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE, INTEGRAL	FILOSOFIA	27h
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE, INTEGRAL	FÍSICA	27h
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE, INTEGRAL	LÍNGUA PORTUGUESA	81h
1ª SÉRIE, INTEGRAL	MATEMÁTICA	27h
1ª SÉRIE e 3ª SÉRIE, INTEGRAL	QUÍMICA	27h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- JOSE EUGÊNIO DOS SANTOS
- DANIEL RODRIGUES MARQUES
- CARLA DE SOUSA OLIVEIRA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FRANCISCO BERNARDO PIRES MARQUES
- JOSE EUGÊNIO DOS SANTOS
- DANIEL RODRIGUES MARQUES

- CARLA DE SOUSA OLIVEIRA
- FRANCISCO THIAGO COELHO COSTA MELO

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: [eeep.mariaauday@escola.ce.gov.br](mailto:eeep.mariaauday@escola.ce.gov.br) e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
BIOLOGIA	TEIA E CADEIA ALIMENTAR
EDUCAÇÃO FÍSICA	MEDIDAS E AVALIAÇÃO
LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL	VERBOS IRREGULARES
FILOSOFIA	ÉTICA E JUSTIÇA
FÍSICA	TERMOLOGIA
LÍNGUA PORTUGUESA	DESCRITOR 18: RECONHECER O ASSUNTO OU TEMA DE TEXTO LIDO
MATEMÁTICA	ESCALA, RAZÃO E PROPORÇÃO
QUÍMICA	PROPRIEDADE DOS COMPOSTOS ORGÂNICOS

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 08h00 do dia 28/12/2023 às 23h59 do dia 02/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 14h00 do dia 03/01/2024
Recurso à solicitação de inscrição	Às 14h01 do dia 03/01/2023 às 14h00 do dia 04/01/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir de 14h00 do dia 05/01/2024
Apresentação do Plano de Aula	A partir das 08h00 do dia 08/01/2024, na escola, de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 09h00 do dia 09/01/2024

Análise de Currículos	Dia 09/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09h00 do dia 10/01/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 9h01h do dia 10/01/2024 às 09h00 do dia 11/01/2024
Resultado Final da Seleção	A partir das 09h00 do dia 12/01/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 09:00h do dia 15/01/2024

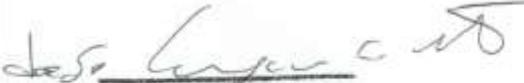
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual, através do e-mail [eeep.mariaauday@escola.ce.gov.br](mailto:eeep.mariaauday@escola.ce.gov.br) e conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

URUBURETAMA, 28 de DEZEMBRO de 2023

  
José Eugênio dos Santos  
Diretor Escolar  
D. O. 23/07/14